

MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: deputado Tadeu Martins Leite – MDB
1ª-Vice-Presidente: deputada Leninha – PT
2º-Vice-Presidente: deputado Duarte Bechir – PSD
3º-Vice-Presidente: deputado Betinho Pinto Coelho – PV
1º-Secretário: deputado Antonio Carlos Arantes – PL
2º-Secretário: deputado Alencar da Silveira Jr. – PDT
3º-Secretário: deputado João Vítor Xavier – Cidadania

SUMÁRIO

- 1 – ATAS**
 - 1.1 – Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 20ª Legislatura
 - 1.2 – Comissão
- 2 – ORDENS DO DIA**
 - 2.1 – Plenário
 - 2.2 – Comissões
- 3 – EDITAL DE CONVOCAÇÃO**
 - 3.1 – Comissão
- 4 – TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES**
- 5 – COMUNICAÇÃO DESPACHADA PELO PRESIDENTE**
- 6 – CORRESPONDÊNCIA DESPACHADA PELO 1º-SECRETÁRIO**
- 7 – MANIFESTAÇÕES**
- 8 – REQUERIMENTOS APROVADOS**
- 9 – MATÉRIA ADMINISTRATIVA**
- 10 – ERRATA**



ATAS

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA EM 5/4/2023

Presidência da Deputada Leninha

Sumário: Comparecimento – Falta de Quórum.

Comparecimento

– Comparecem as deputadas e os deputados:

Leninha – Betinho Pinto Coelho – Alê Portela – Arlen Santiago – Beatriz Cerqueira – Bim da Ambulância – Charles Santos – Coronel Henrique – Doutor Jean Freire – Elismar Prado – Leleco Pimentel – Maria Clara Marra – Marli Ribeiro – Professor Cleiton – Professor Wendel Mesquita – Ricardo Campos – Tito Torres – Ulysses Gomes – Zé Guilherme.

Falta de Quórum

A presidenta (deputada Leninha) – Às 14h15min, a lista de comparecimento não registra a existência de número regimental. A presidência deixa de abrir a reunião por falta de quórum e convoca as deputadas e os deputados para a ordinária de terça-feira, dia 11, às 14 horas, com a ordem do dia a ser publicada.

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 29/3/2023

Às 10h38min, comparecem à reunião os deputados Zé Guilherme, Professor Cleiton e Sargento Rodrigues, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Zé Guilherme, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos

membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. O parecer sobre o Projeto de Lei nº 358/2023, no 1º turno, deixa de ser apreciado por decurso de prazo da reunião. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 29 de março de 2023.

Zé Guilherme, presidente – Rafael Martins – Doorgal Andrada – João Magalhães – Luizinho – Ulysses Gomes.

ORDENS DO DIA

ORDEM DO DIA DA 24ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 11/4/2023, ÀS 14 HORAS

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

2ª Fase (Grande Expediente)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

Comunicações e atos da presidência. Apreciação de pareceres, requerimentos e indicações.

2ª Fase

(Regimental)

3ª Fase

Pareceres de redação final.

ORDEM DO DIA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 9H30MIN DO DIA 11/4/2023

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário:

No 1º turno: Projeto de Lei Complementar nº 9/2023, do procurador-geral de justiça; Projetos de Lei nºs 1.115/2019, do deputado Bruno Engler; 2.695/2021, do deputado Coronel Henrique; 3.945 e 3.946/2022, do governador do Estado; 3.512/2022, do deputado Arnaldo Silva; 3.840/2022, da deputada Andréia de Jesus; 3.990/2022, da deputada Beatriz Cerqueira; 4.083/2022, do deputado Gustavo Valadares; 311/2023, do deputado Sargento Rodrigues; e 397/2023, da Defensoria Pública.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 3.335/2021, do deputado João Magalhães; 3.609/2022, da deputada Andréia de Jesus; 3.793/2022 e 3.806/2022, do deputado Arnaldo Silva; 3.824/2022, do deputado Celinho Sintrocel; 3.856/2022, do deputado João Magalhães; 3.904/2022, do deputado Cristiano Silveira; 3.907/2022, do deputado Ulysses Gomes; 186/2023, do deputado Cristiano Silveira; 213/2023, do deputado Bruno Engler; e 235/2023, do deputado Ulysses Gomes.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

3ª Parte

Recebimento e votação de requerimentos.

ORDEM DO DIA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 9H30MIN DO DIA 11/4/2023

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

3ª Parte

Recebimento e votação de requerimentos.

ORDEM DO DIA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 14 HORAS DO DIA 11/4/2023

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 14H30MIN DO DIA 11/4/2023

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário:

No 1º turno: Projetos de Lei Complementar nºs 80/2022, do deputado Arnaldo Silva, e 9/2023, do procurador-geral de justiça; e Projetos de Lei nºs 2.692/2021, do deputado Gustavo Valadares; 3.351/2021, do deputado Tadeu Martins Leite; 3.369/2021, do deputado Tadeu Martins Leite; 3.450/2022, do deputado João Vítor Xavier; 3.591/2022, do deputado Zé Guilherme; 4.083/2022, do deputado Gustavo Valadares; e 397/2023, da Defensoria Pública.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário:

Requerimentos nºs 584/2023, do deputado Cristiano Silveira e outros; 585/2023, do deputado Eduardo Azevedo; 597/2023, do deputado Coronel Henrique; 644/2023, do deputado Leonídio Bouças; 645/2023, da deputada Ana Paula Siqueira e outros; 700/2023, da deputada Ana Paula Siqueira; 782 a 787/2023, da Comissão de Cultura; e 817/2023, do deputado Gustavo Santana.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 15 HORAS DO DIA 11/4/2023

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário:

No 2º turno: Projeto de Lei nº 351/2019, do deputado Gustavo Valadares.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 3.304/2021, do deputado Sargento Rodrigues; e 4.064/2022, do deputado Professor Cleiton.

Requerimento nº 12.039/2022, do deputado Inácio Franco.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

3ª Parte

Recebimento e votação de requerimentos.

ORDEM DO DIA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 15H30MIN DO DIA 11/4/2023

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário:

Em turno único: Projeto de Lei nº 3.964/2022, do deputado Zé Guilherme.

Requerimento nº 791/2023, do deputado Dr. Maurício.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

3ª Parte

Recebimento e votação de requerimentos.

ORDEM DO DIA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 16 HORAS DO DIA 11/4/2023

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário:

Requerimentos nºs 650/2023, do deputado Oscar Teixeira; 706 e 716/2023, do deputado Enes Cândido; 720/2023, da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização; e 736 e 737/2023, da Comissão de Participação Popular.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Nos termos regimentais, convoco os deputados Rafael Martins, Doorgal Andrada, João Magalhães, Leonídio Bouças, Luizinho e Marquinho Lemos, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 11/4/2023, às 16 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar os pareceres para o 1º turno do Projeto de Lei Complementar nº 9/2023, do procurador-geral de Justiça, e do Projeto de Lei nº 397/2023, da Defensoria Pública, e de receber, discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 11 de abril de 2023.

Zé Guilherme, presidente.



TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 3.810/2022

Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Relatório

De autoria do deputado João Vítor Xavier, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação Circuito Inclusão, com sede no Município de Belo Horizonte.

O projeto foi distribuído às Comissões de Constituição e Justiça e de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência. A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O projeto de lei em análise visa declarar de utilidade pública Associação Circuito Inclusão, com sede no Município de Belo Horizonte, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos e de caráter beneficente.

Conforme parecer da Comissão de Constituição e Justiça, o exame da documentação que instrui o processo constatou atendimento integral às exigências mencionadas no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998, que contém os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública.

Quanto ao mérito, de acordo com o estatuto, a entidade busca promover atividades de relevância pública e social, além de desenvolver programas e projetos a fim de atuar na implementação de medidas que visam obter melhorias para pessoas com deficiência.

Tendo em vista o trabalho desenvolvido pela Associação Circuito Inclusão, consideramos meritória a iniciativa de outorgar-lhe o título de utilidade pública.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.810/2022, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 10 de abril de 2023.

Doutor Paulo, relator.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 4.025/2022

Comissão de Desenvolvimento Econômico

Relatório

De autoria do deputado Mauro Tramonte, a proposição em epígrafe visa declarar de utilidade pública a Associação dos Trabalhadores Autônomos, Microempreendedores, Microempresários e Profissionais Liberais em Minas Gerais, com sede no Município de Juiz de Fora.

Publicada no *Diário do Legislativo* de 21/10/2022, foi a proposição distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e de Desenvolvimento Econômico.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, “a”, do Regimento Interno, combinado com o art. art. 102, XIII, “f”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 4.025/2022 tem por finalidade declarar de utilidade pública a Associação dos Trabalhadores Autônomos, Microempreendedores, Microempresários e Profissionais Liberais em Minas Gerais, com sede no Município de Juiz de Fora.

Conforme parecer da Comissão de Constituição e Justiça, o exame da documentação que instrui o processo constatou o atendimento integral das exigências mencionadas no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998, que contém os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública.

Quanto ao mérito, de acordo com seu estatuto, a entidade busca, entre outros objetivos, o apoio e a defesa de microempresas, empresas de pequeno porte e autônomos, buscando a promoção educacional, econômica e social. A consecução dos objetivos se dará através da organização de cursos, treinamentos, fóruns, incentivo à cooperação e da realização de programas de profissionalização em empreendedorismo e em gestão de micro, pequenas e médias empresas.

Tendo em vista o trabalho desenvolvido pela associação em prol do empreendedorismo e fortalecimento de empresas de pequeno e médio porte, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

Conclusão

Pelo exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.025/2022, em turno único, na forma original.

Sala das Comissões, 3 de abril de 2023.

Oscar Teixeira, relator.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 4.064/2022**Comissão de Esporte, Lazer e Juventude****Relatório**

De autoria do deputado Professor Cleiton, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública a União Atlética Ituiutabana, com sede no Município de Ituiutaba.

O projeto foi distribuído às Comissões de Constituição e Justiça e de Esporte Lazer e Juventude. A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O projeto de lei em análise pretende declarar de utilidade pública a União Atlética Ituiutabana, com sede no Município de Ituiutaba, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, que tem como escopo a difusão do futebol.

Conforme parecer da Comissão de Constituição e Justiça, o exame da documentação que instrui o processo constatou atendimento integral às exigências mencionadas no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998, que contém os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública.

Quanto ao mérito, de acordo com o referido estatuto, a entidade busca promover a prática do futebol amador, promover atividades sociais de caráter recreativo e educacionais para crianças, adolescentes e adultos, como forma de resgatar a cidadania dos assistidos.

Tendo em vista o trabalho desenvolvido para a democratização da prática esportiva no município, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.064/2023, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 3 de abril de 2023.

Coronel Henrique, relator.

**COMUNICAÇÃO DESPACHADA PELO PRESIDENTE****COMUNICAÇÃO**

– O presidente despachou, em 5/4/2023, a seguinte comunicação:

Do deputado Betinho Pinto Coelho em que notifica o falecimento de Sávio Leonardo Martins Drummond, ocorrido em 28/3/2023, em Belo Horizonte. (– Ciente. Oficie-se.)

**CORRESPONDÊNCIA DESPACHADA PELO 1º-SECRETÁRIO****CORRESPONDÊNCIA**

– O 1º-secretário despachou, em 5/4/2023, a seguinte correspondência:

OFÍCIOS

Da Secretaria de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 12.335/2022, da Comissão de Participação Popular. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Da Secretaria de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 500/2023, da Comissão de Assuntos Municipais. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

**MANIFESTAÇÕES****MANIFESTAÇÕES**

A Assembleia Legislativa aprovou, nos termos do art. 103, III, “b” a “d”, do Regimento Interno, as seguintes manifestações:

de congratulações com os policiais civis que participaram da operação, em 6/3/2023, em Belo Horizonte, que resultou na prisão de indivíduo suspeito de tentativa de latrocínio (Requerimento nº 547/2023, do deputado Sargento Rodrigues);

de congratulações com os policiais militares que atuaram na operação que resultou na apreensão de 311 barras de maconha, em 6/2/2023, em Vespasiano, na Região Metropolitana de Belo Horizonte (Requerimento nº 602/2023, do deputado Sargento Rodrigues);

de congratulações com os policiais militares que, em 15/3/23, em Uberlândia, com o auxílio de uma corda e um caminhão, atuaram para salvar um senhor de 70 anos que estava ilhado dentro do seu veículo, com risco iminente de ser levado pela correnteza (Requerimento nº 603/2023, do deputado Sargento Rodrigues);

de congratulações com os policiais militares e civis que atuaram na operação que impediu uma tentativa de assalto a uma loja no centro de Ibitité, no dia 15/3/2023, com a prisão de quatro homens armados, que fizeram dois funcionários e três clientes reféns, e a apreensão de duas armas de fogo (Requerimento nº 605/2023, do deputado Sargento Rodrigues);

de congratulações com os policiais militares que atuaram para salvar a vida de uma mulher em surto, em tentativa de autoextermínio, em 6/3/2023 (Requerimento nº 629/2023, do deputado Sargento Rodrigues);

de congratulações com a Santa Casa de Belo Horizonte por ser o maior hospital transplantador de Minas Gerais e por ter recebido o selo Nível A, do Programa de Qualidade no Processo de Doação e Transplantes – Qualidot –, do Ministério da Saúde (Requerimento nº 811/2023, da Comissão de Saúde).

**REQUERIMENTOS APROVADOS****REQUERIMENTOS APROVADOS**

– Publicam-se a seguir requerimentos aprovados e com tramitação concluída, aplicando-se, em relação aos requerimentos que têm como destinatários titulares dos órgãos da administração pública direta e indireta do Estado, o prazo estabelecido pelo art. 5º da Deliberação nº 2.738, de 2020:

REQUERIMENTO Nº 570/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A deputada que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para que seja alterado o art. 27 e § 1º, da Resolução SEE/MG nº 4.256/2020 – que institui as diretrizes para normatização e organização da Educação Especial na rede estadual de Ensino de Minas

Gerais –, uma vez que os dispositivos criam a figura do “agrupamento”, designando apenas um professor de apoio para assistir até três alunos com disfunção neuromotora grave, deficiência múltipla ou Transtorno do Espectro Autista – TEA –, e ainda permitem que o profissional atenda a mais de três estudantes, nos casos das escolas com apenas uma turma para o ano de escolaridade. Requer, ainda, que sejam adotadas as providências necessárias para que a secretaria ofereça atendimento específico, individualizado, e especializado aos alunos com Transtorno do Espectro Autista – TEA –, considerando as especificidades sensoriais e motoras desses alunos e as leis e diretrizes que norteiam a política de inclusão”.

Sala das Reuniões, 15 de março de 2023.

Ana Paula Siqueira, presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher (Rede).

REQUERIMENTO Nº 600/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “e”, do Regimento Interno, seja encaminhado ao prefeito de Guapé pedido de informações referentes aos motivos ensejadores dos altos reajustes ocorridos nos últimos meses na tarifa de balsa que faz a travessia do Porto da Balsa – Guapé até o Porto da Balsa – Araúna.

Sala das Reuniões, 17 de março de 2023.

Eduardo Azevedo (PSC)

Justificação: O requerimento se justifica em razão do trabalho de fiscalização do parlamentar, haja vista que, segundo denúncias de lideranças locais, houve reajuste exorbitante na tarifa da balsa de Guapé, que, em tese, contraria o princípio da modicidade. Saliente-se que a balsa é utilizada para deslocamento de moradores de muitos municípios da região, bem como por turistas que visitam o Lago de Furnas.

REQUERIMENTO Nº 735/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas, atendendo a requerimento da deputada Marli Ribeiro aprovado na 2ª Reunião Ordinária, realizada em 21/3/2023, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG – pedido de providências para que seja feito o recapeamento asfáltico da Rodovia LMG-798, no trecho que liga os Município de Nova Ponte e Uberaba, tendo em vista seu precário estado de conservação.

Sala das Reuniões, 22 de março de 2023.

Thiago Cota, presidente da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas (PDT).

Justificação: A LMG-798, é uma importante via de ligação do Triângulo Mineiro e possibilita ligação do Noroeste Mineiro com o Estado de São Paulo.

REQUERIMENTO Nº 739/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas, atendendo a requerimento da deputada Nayara Rocha aprovado na 2ª Reunião Ordinária, realizada em 21/3/2023, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade – Seinfra –, ao Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG – e à Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig – pedido de

providências para que seja realizada manutenção no trecho rodoviário compreendido entre Belo Horizonte e Conceição do Mato Dentro, na MG-010, e instalado, no referido trecho, sistema de iluminação pública.

Sala das Reuniões, 22 de março de 2023.

Thiago Cota, presidente da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas (PDT).

Justificação: Este Requerimento tem como objetivo a solicitação de providências para a manutenção e instalação do sistema de iluminação pública no trecho rodoviário compreendido entre Belo Horizonte e Conceição do Mato Dentro, na MG-010. Tendo em vista, que uma iluminação pública de qualidade é considerada crucial para que as pessoas possam circular com tranquilidade, além de contribuir para melhor visualização para que os motoristas percebam o perigo com antecedência e conseqüentemente, evitem acidentes, tornando o trânsito mais seguro. Importante ressaltar ainda que a iluminação da via proporcionará uma segurança maior para os usuários da via. Pelos motivos apresentados, solicitamos a aprovação pelos nobres pares do presente requerimento.

REQUERIMENTO Nº 789/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, atendendo a requerimento do deputado Cristiano Silveira aprovado na 2ª Reunião Ordinária, realizada em 15/3/2023, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, sejam encaminhados ao secretário de Estado de Educação pedido de providências para a regularização da oferta de vagas nas turmas iniciais do ensino médio nas escolas estaduais para absorver a demanda de matrícula de estudantes concluintes do ensino fundamental, especialmente diante dos casos relatados nos Municípios de Alfenas, Mariana e Carmo do Paraíba.

Sala das Reuniões, 24 de março de 2023.

Beatriz Cerqueira, presidenta da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia (PT).

REQUERIMENTO Nº 809/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Saúde, atendendo a requerimento da deputada Maria Clara Marra aprovado na 1ª Reunião Extraordinária, realizada em 22/3/2023, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde – SES – pedido de providências para a criação de grupo de trabalho intersetorial com vistas a debater e articular as ações de prevenção e controle da dengue no Estado, constituído por representantes desta Casa, das Secretarias de Estado de Educação e de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde de Minas Gerais – Cosems-MG –, do Conselho Estadual de Saúde, da Funed e da Fiocruz Minas.

Sala das Reuniões, 22 de março de 2023.

Arlen Santiago, presidente da Comissão de Saúde (Avante).

REQUERIMENTO Nº 812/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Saúde, atendendo a requerimento do deputado Douglas Melo aprovado na 1ª Reunião Extraordinária, realizada em 22/3/2023, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao Ministério da Saúde pedido de providências para a inclusão da vacina contra a doença herpes-zóster no calendário nacional de imunização do Sistema Único de Saúde – SUS.

Sala das Reuniões, 22 de março de 2023.

Arlen Santiago, presidente da Comissão de Saúde (Avante).

Justificação: Herpes-zóster, é uma doença infecciosa provocada pelo vírus Varicella-Zoster. Segundo estimativa, um em cada três adultos vai desenvolver herpes-zóster em algum momento da vida. De acordo com a dra. Maisa Kairalla, geriatra e presidente da comissão de imunização da Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia, é possível afirmar, inclusive, que 98% da população tem o vírus que desencadeia a doença. Para combater a alta incidência da doença, há no mercado brasileiro imunizantes devidamente registrados e aprovados pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa –, que podem preveni-la. Contudo, tais medicamentos não se encontram disponíveis na rede pública de saúde e estima-se que seu custo pode chegar em torno de R\$1.600,00, o que inviabiliza seu acesso para população de baixa renda tornando-a ainda mais vulnerável. Diante disso, e com o objetivo de dar efetividade ao direito à saúde e para que todos tenham acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, conforme previsto no art.196 da Constituição Federal de 1988, é que apresento este pedido de providencias. Por isso, diante da importância do tema, peço e conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste documento.

REQUERIMENTO Nº 813/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Saúde, atendendo a requerimento da deputada Lud Falcão aprovado na 1ª Reunião Extraordinária, realizada em 22/3/2023, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde – SES – pedido de providências para prevenção e controle da dengue, devido ao expressivo número de casos verificados em nosso Estado.

Sala das Reuniões, 22 de março de 2023.

Arlen Santiago, presidente da Comissão de Saúde (Avante).

REQUERIMENTO Nº 814/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Saúde, atendendo a requerimento da deputada Lohanna aprovado na 1ª Reunião Extraordinária, realizada em 22/3/2023, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde – SES – pedido de providências para a regularização do fornecimento dos seguintes medicamentos: polivitamínicos Dekas, GenADEK, Aquadeks, MVW; antibióticos inalatórios tobramicina e colistimetato; e Avastin.

Sala das Reuniões, 22 de março de 2023.

Arlen Santiago, presidente da Comissão de Saúde (Avante).

Justificação: O direito à saúde foi inserido na Constituição Federal de 1988 no título destinado à ordem social, que tem como objetivo o bem-estar e a justiça social. Nessa perspectiva, a Constituição Federal de 1988, no seu art. 6º, estabelece como direitos sociais fundamentais a educação, a saúde, o trabalho, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, direitos estes replicados e garantidos pela Constituição Estadual Mineira. Neste contexto, inobstante se tratar de direito constitucionalmente garantido, bem como da previsão dos medicamento supramencionados na lista dos farmacos a serem fornecidos pelo estado de Minas Gerais, centenas de pessoas são brigadas a interromperem seus tratamentos de saúde pela ausência de regularidade no fornecimento dos medicamentos. Diante do exposto, mister se faz o presente requerimento de providências, a fim de que possa ser devolvida aos cidadãos que fazem uso do medicamento acima mencionado e dependem do cumprimento pelo Estado de seu dever Constitucional, a garantia à saúde e dignidade, através da regularização do fornecimento dos respectivos farmacos. Assim

solicitamos à Secretaria de Estado de Saúde – SES –, providências urgentes para sanar todos os vícios, sejam de ordem licitatória ou de planejamento, a fim de proceder a um atendimento eficiente e digno a toda população mineira.

REQUERIMENTO Nº 815/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Saúde, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 1ª Reunião Extraordinária, realizada em 22/3/2023, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde – SES – pedido de providências com vistas à destinação de recursos financeiros do orçamento do Estado para reforma e ampliação do Hospital Municipal Dr. Joaquim Brochado e do Pronto Atendimento Domingos Gomes Dantas, localizados no Município de Unai.

Sala das Reuniões, 22 de março de 2023.

Arlen Santiago, presidente da Comissão de Saúde (Avante).

REQUERIMENTO Nº 816/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Saúde, atendendo a requerimento do deputado Doutor Paulo aprovado na 1ª Reunião Extraordinária, realizada em 22/3/2023, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde – SES – pedido de providências com vistas à habilitação de estabelecimentos de saúde localizados no interior do Estado como serviço de assistência de alta complexidade ao indivíduo com obesidade, de forma a descentralizar o acesso às cirurgias bariátricas.

Sala das Reuniões, 22 de março de 2023.

Arlen Santiago, presidente da Comissão de Saúde (Avante).

REQUERIMENTO Nº 831/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas, atendendo a requerimento da deputada Maria Clara Marra aprovado na 3ª Reunião Ordinária, realizada em 28/3/2023, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG – pedido de providências para o recapeamento asfáltico da LMG-747-Burito/Pantano via Catitu.

Sala das Reuniões, 29 de março de 2023.

Thiago Cota, presidente da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas (PDT).

REQUERIMENTO Nº 832/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas, atendendo a requerimento do deputado Celinho Sintrocetel aprovado na 3ª Reunião Ordinária, realizada em 28/3/2023, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade – Seinfra –, ao Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG – e ao Governo do Estado de Minas Gerais pedido de providências para o recapeamento da MG-329, que liga a BR-116, no Vale do Aço, à BR-262, na Zona da Mata.

Sala das Reuniões, 29 de março de 2023.

Thiago Cota, presidente da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas (PDT).

REQUERIMENTO Nº 833/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência, atendendo a requerimento deste deputado e dos deputados Grego da Fundação e Doutor Paulo aprovado na 3ª Reunião Ordinária, realizada em 28/3/2023, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para revisão da Resolução SEE nº 4.256 de 9/1/2020, que trata da normalização e organização da educação especial, com o fim de adequar a norma ativa às necessidades das diferentes deficiências.

Sala das Reuniões, 29 de março de 2023.

Dr. Maurício, presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência (Novo).

REQUERIMENTO Nº 835/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 3ª Reunião Extraordinária, realizada em 29/3/2023, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao vice-governador do Estado pedido de providências para, em atenção à representatividade dos peritos criminais, sejam convocados os 256 candidatos aprovados no concurso público da Polícia Civil, Edital nº 3/2021, para as demais fases do certame e para compor a nova turma de formação, já anunciada, e, a princípio, para atender a apenas três candidatos aptos à nomeação.

Sala das Reuniões, 29 de março de 2023.

Sargento Rodrigues, presidente da Comissão de Segurança Pública (PL).



MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na data de 10/4/2023, o presidente, nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015, assinou os seguintes atos, relativos ao cargo em comissão de recrutamento amplo de assessor parlamentar, do quadro de pessoal desta Secretaria:

exonerando Marcília Júnia de Andrade Oliveira, padrão VL-29, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Rodrigo Lopes;

exonerando Rebeca Sâmela Mendes Terrinha, padrão VL-15, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Neilando Pimenta;

nomeando Edelson Antônio Godinho Pimenta, padrão VL-9, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Neilando Pimenta;

nomeando Gilmara Santana Tavares, padrão VL-23, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado João Magalhães;

nomeando João Paulo Ribeiro Luz, padrão VL-11, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado João Magalhães;

nomeando Marcília Fernandes de Andrade Gonçalves, padrão VL-29, 6 horas, com exercício no Bloco Minas em Frente;

nomeando Ricardo Tobias dos Santos, padrão VL-9, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Antonio Carlos Arantes;

nomeando Thiago Fernandes Mendes da Silva, padrão VL-29, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Rodrigo Lopes.

**ERRATA****ATA DA 23ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 4/4/2023**

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 6/4/2023, na pág. 48, sob o título “Requerimentos”, no resumo do Requerimento nº 866/2023, onde se lê:

“Agência Nacional de Energia Elétrica – Cemig –”, leia-se:

“Agência Nacional de Energia Elétrica”.